



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PORTARIA Nº131, 07 de março de 2024.

*Dispõe sobre contingenciamento de
despesa.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XXV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 101/2000,

Resolve:

Art. 1º Determinar o contingenciamento de despesa com intuito de limitar empenhos e movimentação financeira no montante de R\$ 1.029.013,02 (Um milhão, vinte e nove mil, treze reais e dois centavos), nos termos do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de março de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA
Renan de Oliveira Delfino

